



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
PLANO MUNICIPAL DE PLANALTO/PR**

Lei Municipal nº 2000/2015

Planalto/PR

2025



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 5392 ano 2021

PRESIDENTE: MARLI SALETE DIECKEL DE LIMA

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Aline Denise Esfoglia; Vania Schneider Dojnoski.

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação: Sandra Mumbach; Clarenir Cristiane Hirt Santana.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: Enson Elemar Shabo; Danhela Gessi Scholosser.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Lizandra Boni; Marlize Diefembach.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Gilmar Scherer; Luciane Schonhalz.

VI – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Elizete Aparecida Gonçalves Veiga; Deize Beatriz de Souza.

VII – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino: Jaqueline de Lima; Rosemeri Cristina Dallago.

VIII – Representantes dos Professores da Educação Especial: Dagoberto Vicentino; Adriane Lopes.

IX – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais: Izete Beyer Feix; Francieli Pacheco Schaab.

X – Representantes dos Pais de Alunos: Monica Andreia Back; Daiane Bamberg Libardi.

XI – Representantes do Sindicato dos Professores - APMP: Jussara Aparecida Kleinhans; Luciana de Fátima Zanatta.”



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 5393 ano 2021

Marli Salete Dieckel de Lima – Secretaria Municipal de Educação.

Aline Denise Esfaglia – Secretaria Municipal de Educação.

Deize Beatriz Goergen de Souza - Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	4
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	86
REFERÊNCIA	89



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

APRESENTAÇÃO

1. Introdução

O presente relatório técnico tem como objetivo apresentar os resultados do monitoramento das vinte metas do **Plano Municipal de Educação (PME)** do município de **Planalto/PR**, referente ao ciclo **2024-2025**, em alinhamento às diretrizes e estratégias estabelecidas pelo **Plano Nacional de Educação (PNE)**.

O acompanhamento contínuo das metas possibilita avaliar os avanços obtidos, identificar desafios e subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade social.

Em consonância com o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, instituído pela **Lei Federal nº 13.005/2014**, e com o **Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR)**, estabelecido pela **Lei Estadual nº 18.492/2015**, o **Plano Municipal de Educação de Planalto**, instituído pela **Lei Municipal nº 2000**, reafirma o compromisso do município com a universalização do direito à educação de qualidade, assegurando equidade, inclusão e gestão democrática.

Este relatório de monitoramento apresenta uma **análise comparativa dos anos de 2024 e 2025 (até o final de outubro de 2025)**, marcando o encerramento do atual ciclo de vigência do PME. A análise visa verificar o grau de cumprimento das metas e estratégias previstas, identificar avanços e desafios, além de propor recomendações que contribuam para a construção de um novo ciclo de planejamento educacional.

Do ponto de vista metodológico, foram observados os procedimentos indicados no **“Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”**, documento técnico disponibilizado pelo Ministério da Educação, disponível em:

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF

O monitoramento contou com a participação da **Comissão do Plano Municipal de Educação**, responsável pela coleta, sistematização e análise dos dados que subsidiam este relatório.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. Metodologia

A metodologia adotada para a elaboração deste relatório de monitoramento baseia-se nas orientações contidas no documento técnico “**Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**”, elaborado pelo **Ministério da Educação (MEC)**, pela **Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE)** e pelo **Fórum Nacional de Educação (FNE)**.

O processo de monitoramento foi conduzido pela **Secretaria Municipal de Educação de Planalto**, com o apoio da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME**, composta por representantes do poder público, instituições de ensino, conselhos municipais, profissionais da educação e sociedade civil.

2.1 Etapas do processo de monitoramento

O monitoramento desenvolveu-se em quatro etapas principais:

1. Coleta de dados

- Levantamento de informações quantitativas e qualitativas relativas ao período de 2024 e 2025 (até outubro de 2025);
- Utilização de fontes oficiais, tais como: **Censo Escolar (INEP/MEC)**, **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)**, **IBGE**, **Secretaria Municipal de Educação**, **SEED/PR** e relatórios internos das instituições de ensino municipais.

2. Sistematização e consolidação das informações

- Organização dos dados conforme as **20 metas do PME** e suas respectivas **estratégias**;
- Utilização de planilhas e instrumentos padronizados disponibilizados pelo MEC para análise comparativa entre os dois anos monitorados.

3. Análise dos resultados

- Avaliação do grau de alcance das metas, considerando indicadores quantitativos e qualitativos;
- Identificação de avanços, desafios e fatores condicionantes que influenciaram o cumprimento das metas;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Classificação das metas em três níveis de progresso: **alcançada, estratégias e considerações.**

4. Elaboração e validação do relatório final

- Redação do presente relatório técnico, com síntese dos resultados obtidos e recomendações para o próximo ciclo do PME;
- Apresentação dos resultados à **Comissão de Monitoramento**, ao **Conselho Municipal de Educação** e à **Secretaria Municipal de Educação**, para validação e posterior divulgação pública.

2.2 Instrumentos e critérios de análise

Para garantir a confiabilidade e a comparabilidade dos resultados, foram adotados os seguintes critérios:

- Utilização de **indicadores oficiais** e dados atualizados;
- Respeito às metas e estratégias estabelecidas na **Lei Municipal nº 2000**, que institui o PME de Planalto;
- Adoção de **análise comparativa** entre os anos de 2024 e 2025, a fim de identificar tendências e variações nos indicadores educacionais;
- Integração das análises quantitativas (percentuais, taxas e índices) com informações qualitativas oriundas de reuniões, relatórios pedagógicos e registros institucionais.

2.3 Limitações do processo

Durante o monitoramento, foram observadas algumas limitações, como a defasagem temporal na atualização de determinados indicadores nacionais e estaduais, a ausência de dados desagregados por nível de ensino e a necessidade de aprimorar os sistemas locais de registro e acompanhamento de informações educacionais.

Essas limitações, contudo, não comprometeram a validade geral da análise, servindo de subsídio para recomendações voltadas ao aprimoramento do sistema de monitoramento e avaliação do próximo ciclo do PME.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Município: Planalto											
Ficha metodológica para o indicador 1A - base PNE											
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.										
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche										
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola										
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.										
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100										
Unidade de medida	% de pessoas.										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes		Instituições						
	População total de 4 e 5 anos de idade		Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)		DATASUS/RI PSA						
	Faixa Etária		Sinopse Estatística da Educação Básica		INEP						
Níveis de desagregação	Estado e municípios.										
Periodicidade de	Anual										
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.										
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.										
Dados / Indicadores: Indicador 1A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	50,5%	54,2%	60,6%	62,0%	54,8%	54,6%	58,2%	73,5%	73,0%	87,0%	92,3%

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 1B - base PNE

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.											
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche											
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche											
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.											
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100											
Unidade de medida	% de pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 0 a 3 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/RI PSA</td></tr><tr><td>Faixa Etária</td><td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 0 a 3 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA										
Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											

Dados / Indicadores: Indicador 1B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	24,2%	19,4%	18,4%	19,2%	19,1%	22,7%	26,5%	24,4%	36,6%	38,3%	41,5%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 01 – Educação Infantil (2024/2025)

Município de Planalto – PR

Indicador 1 – Crianças de 4 a 5 anos na Pré-Escola

Conforme a legislação vigente, a matrícula na Educação Infantil é obrigatória para crianças que completam **4 anos até 31 de março** do ano letivo. As que completam essa idade após essa data não estão legalmente obrigadas à matrícula, o que explica parte da diferença entre o total da população estimada e o número efetivo de matriculados.

Atualmente, **não há registros de crianças fora da escola nessa faixa etária**. Há, contudo, **fila de espera apenas para vagas em período integral**, uma vez que todas as crianças de 4 e 5 anos estão devidamente matriculadas no ensino regular em período parcial.

Indicador 2 – Crianças de 0 a 3 anos em Creches (CMEIs)

O número total da população estimada nessa faixa etária pode apresentar **imprecisões**, já que nem todas as famílias informam à Secretaria de Saúde ou à Secretaria de Educação mudanças de domicílio. Assim, algumas crianças contabilizadas na estimativa populacional podem ter se mudado do município, o que contribui para **reduzir o índice real de frequência**.

1. Monitoramento das Metas Atuais

Meta 1A – Matrícula de Crianças de 4 a 5 anos na Pré-Escola

- **Percentual de atendimento em 2024:** 92,3%
- **Meta do PNE:** Universalização (100%) até 2024
- **Análise:** O município encontra-se **próximo da universalização**, necessitando apenas de ajustes pontuais para atingir a meta plena.

Meta 1B – Matrícula de Crianças de 0 a 3 anos em Creches

- **Percentual de atendimento em 2024:** 41,5%
- **Meta do PNE:** 50% até 2024
- **Análise:** Apesar de ainda abaixo da meta nacional, o índice é considerado **positivo em comparação com municípios de porte semelhante**, exigindo, porém, **ações mais intensas para ampliação da oferta**.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. Projeções de Metas para os Próximos Anos

Meta 1A – Pré-escola (4 a 5 anos)

Ano Meta Proposta (%)

2025 94,5%

2026 96,5%

2027 98,0%

2028 100% (Universalização)

Meta 1B – Creche (0 a 3 anos)

Ano Meta Proposta (%)

2025	44%
2026	47%
2027	50% (Meta PNE)
2028	53%
2029	56%
2030	60%

3. Estratégias para o Atingimento das Metas

Ações para a Pré-Escola (4 a 5 anos)

- Realizar **busca ativa** para localizar possíveis crianças fora da escola;
- **Ampliar o número de vagas** em unidades com maior demanda, se necessário;
- **Otimizar o transporte escolar** nas áreas rurais;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **Fortalecer a parceria com as famílias**, garantindo matrícula e permanência das crianças;
- Manter **ações de busca ativa contínuas**, com participação de agentes de saúde, conselhos escolares, unidades educacionais e o Conselho Tutelar.

Ações para as Creches (0 a 3 anos)

- **Expandir a rede pública de creches**, com construção de novas unidades ou ampliação das existentes;
- **Investir na formação** de educadores especializados na primeira infância;
- **Zerar a demanda reprimida**, atendendo crianças em lista de espera;
- **Criar incentivos para equidade no acesso**, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Considerações Finais

O Município de **Planalto/PR** demonstra **avanços significativos** no acesso à Educação Infantil, especialmente na faixa etária de 4 a 5 anos. Para os próximos anos, é fundamental:

- Consolidar a **universalização da pré-escola**;
- **Ampliar a cobertura de creches** de forma planejada e sustentável, em parceria com o Governo do Estado;
- **Manter o monitoramento anual** dos indicadores e relatórios de acompanhamento;
- **Alinhar continuamente as ações às metas do Plano Nacional de Educação (PNE)**, assegurando o direito à educação de qualidade desde a primeira infância.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 2A - base PNE

Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.											
Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular											
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.											
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100											
Unidade de medida	% de Pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 6 a 14 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/RI PSA</td></tr><tr><td>Faixa etária</td><td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 6 a 14 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA										
Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											

Dados / Indicadores: Indicador 2A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	90,5%	85,4%	86,0%	82,6%	84,0%	81,9%	81,1%	77,8%	82,6%	82,0%	81,2%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE	
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Monitoramento da Meta 2 – 2024/2025

Meta: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, assegurando que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

1. Situação Atual (2024)

- **População total de 6 a 14 anos:** 2.201 pessoas
(Fonte: Secretaria Municipal de Saúde)
- **Alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio (redes municipal e estadual):** 1.625 alunos
(Observação: parte das crianças ainda está na Educação Infantil em razão da data de corte.)

Dados Complementares

- Há estudantes matriculados em **escolas particulares, colégios agrícolas, IFPR e cursos de formação docente** em municípios vizinhos, que **não estão contabilizados** no número de 1.625 alunos.
- Essa exclusão **subestima o percentual real de atendimento**.
- Segundo o **INEP (2024)**, o município registra **81,2% da população de 6 a 14 anos frequentando a escola**.

2. Análise Crítica



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **Cobertura abaixo da meta nacional:** O índice de **81,2%** está aquém da universalização (100%) e da **meta municipal de 95% de conclusão na idade certa**.
- **Subnotificação provável:** Muitos alunos que estudam fora do município ou na rede privada **não aparecem nas estatísticas locais**, o que pode **superestimar a evasão**.
- **Influência da Educação Infantil:** Crianças que, pela data de corte, ainda permanecem na Educação Infantil **afetam a leitura da taxa de matrícula no Ensino Fundamental**, reduzindo artificialmente o indicador de universalização.

3. Metas e Objetivos Estratégicos

Ano	Meta Proposta (%)	Objetivos Estratégicos
2025	85%	- Mapear e integrar dados dos alunos em escolas particulares e fora do município. - Garantir matrícula de alunos com atraso na idade de corte.
2026	88%	- Ampliar a busca ativa com apoio da Saúde e da Assistência Social. - Fortalecer ações conjuntas com o Conselho Tutelar para prevenir evasão.
2027	91%	- Oferecer reforço escolar e apoio psicossocial de forma mais sistemática. - Acompanhar individualmente alunos em risco de evasão ou com distorção idade-série.
2028	94%	- Formalizar parcerias com escolas agrícolas e IFPR para integração de dados. - Promover formação continuada voltada ao Ensino Fundamental.
2029	96% (Meta Nacional)	- Consolidar um sistema unificado de acompanhamento educacional (plataformas digitais, drives etc.). - Monitorar em tempo real trajetórias escolares e realizar intervenções preventivas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4. Estratégias e Considerações Gerais

1. Censo Municipal Integrado:

Criar um banco de dados intersetorial (Educação, Saúde e Assistência Social) para identificar **todos os estudantes residentes no município**, inclusive os que estudam fora.

2. Busca Ativa Escolar:

Fortalecer ações conjuntas com o **Conselho Tutelar, CRAS, Rede de Proteção e Ministério Público** para localizar, reinserir e acompanhar crianças fora da escola.

3. Revisão da Idade de Corte:

Sensibilizar famílias e escolas para garantir o ingresso e a progressão dos alunos na **etapa certa e no tempo certo**.

4. Parcerias Institucionais:

Estabelecer **convênios e trocas de informação** com o IFPR, escolas agrícolas e instituições privadas para **monitorar matrículas e evasão**.

5. Avaliação e Monitoramento Contínuos:

Acompanhar **anualmente** os indicadores de matrícula, permanência e conclusão, ajustando estratégias conforme os resultados obtidos.

5. Síntese

O município apresenta avanços, mas ainda enfrenta desafios para atingir a universalização do ensino fundamental. A implementação de um sistema integrado de informações e o fortalecimento das ações intersetoriais são essenciais para alcançar as metas até 2029.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 3A - base PNE												
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.											
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar (cobertura) no município na faixa etária nas etapas de ensino.											
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100											
Unidade de medida	% de Pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 15 a 17 anos de idade</td><td>Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)</td><td>DATASUS/RI PSA</td></tr><tr><td>Faixa Etária</td><td>Sinopse Estatística da Educação Básica</td><td>INEP</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA										
Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											

Dados / Indicadores: Indicador 3A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	64,4%	65,1%	69,2%	60,5%	49,8%	53,5%	54,5%	53,5%	58,3%	52,4%	50,7%

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 3B - base PNE

Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária adequada a etapa de ensino.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RI PSA
	Faixa Etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE. b) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. d) idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		

Dados / Indicadores: Indicador 3B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	54,2%	55,1%	57,9%	51,3%	38,1%	43,2%	43,5%	46,1%	52,4%	44,6%	44,6%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 03 – Indicadores 3A e 3B (2024/2025)

Em 2024, o **Indicador 3A** apresentou **50,7%**, enquanto o **Indicador 3B** atingiu **44,6%**.

De acordo com o **Censo Demográfico 2022**, a faixa etária de **15 a 17 anos** no município corresponde a **537 pessoas**, das quais **303** estão matriculadas em instituições de ensino locais.

Apesar dos esforços do município para incentivar que os estudantes permaneçam estudando localmente, observa-se um **deslocamento significativo para municípios vizinhos**, motivado principalmente pela busca de **cursos técnicos, formação de docentes e ensino em instituições particulares**.

Essa mobilidade tem impactado diretamente o alcance da **meta de universalização da matrícula no ensino médio**, que prevê **85% dos alunos matriculados no município até 2025**.

O surgimento e a expansão de **cursos profissionalizantes** em cidades próximas contribuíram para uma **redução gradual desse percentual ao longo dos últimos anos**.

Considerações e Estratégias para os Próximos Anos

1. Expansão e Diversificação da Oferta Educacional Local

- Implementar **novos cursos profissionalizantes e técnicos** no município, atendendo às demandas do mercado de trabalho e reduzindo o deslocamento estudantil.
- Estabelecer **parcerias com instituições de ensino técnico e superior**, para a oferta de cursos **presenciais e a distância (EaD)**, ampliando as opções de formação local.

2. Fortalecimento da Qualidade do Ensino

- **Investir na formação continuada dos professores**, com foco em metodologias ativas e inovação pedagógica.
- **Aprimorar a infraestrutura escolar**, especialmente laboratórios, bibliotecas e recursos tecnológicos, garantindo um ambiente de aprendizagem mais atrativo e eficiente.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3. Ações de Incentivo e Conscientização

- Realizar **campanhas de sensibilização** junto a estudantes e famílias sobre os benefícios de permanecer estudando no município.
- Criar **programas de bolsas e auxílios financeiros** destinados a alunos de baixa renda, fortalecendo a permanência escolar local.

4. Monitoramento e Avaliação Contínua

- **Acompanhar periodicamente os índices de matrícula e evasão**, permitindo ajustes rápidos nas estratégias implementadas.
- **Identificar as principais causas do deslocamento** para outros municípios e desenvolver **ações específicas** para mitigar essas motivações.

5. Integração com o Mercado de Trabalho Local

- **Firmar parcerias com empresas locais** para oferta de estágios, cursos técnicos e programas de formação profissional alinhados às demandas regionais.
- Promover **feiras de profissões, oficinas e orientações vocacionais**, aproximando os estudantes das oportunidades existentes no município.

Síntese

Os dados apontam a necessidade de **ampliar a atratividade e a diversidade da oferta educacional local**, fortalecendo o vínculo dos jovens com o município.

O alcance da meta de **85% de matrícula até 2025** dependerá de **ações articuladas entre gestão educacional, comunidade, setor produtivo e instituições de ensino**.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 4A - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficiência conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 4B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador		41,3%	50,0%	66,7%	67,9%	57,0%	55,9%	55,4%	61,2%	61,0%	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 4C - base PNE

Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 4C

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	81,1%	78,8%	75,9%	70,0%	72,6%	61,2%	12,9 %	58,7%	60,2%	58,1%	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento das Metas 4A, 4B e 4C – Educação Inclusiva (Planalto/PR, 2024–2025)

Contexto das Metas

- **Meta 4A:** Universalizar o acesso à educação básica para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. *(Indisponível para cálculo a partir de 2021 devido a mudanças no cruzamento de dados pelo INEP).*
- **Meta 4B:** Indicadores de acesso com dados do INEP (a partir de 2021) publicados até 2023, conforme o Painel de Monitoramento do PNE.
- **Meta 4C:** Indicadores calculados até 2020 pelo IPARDES e, a partir de 2021, também provenientes do Painel de Monitoramento do PNE.

Situação Atual – Município de Planalto/PR (2024/2025)

Embora o município ainda não tenha atingido a **universalização total do acesso à educação básica** para alunos com necessidades especiais, observa-se **avanço significativo** nas políticas e práticas inclusivas implementadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ações em andamento:

- Disponibilização de **professores de apoio** em sala de aula.
- **Atendimento educacional especializado (AEE)** em **salas de recursos multifuncionais**.
- **Acompanhamento psicológico e nutricional** aos estudantes que necessitam.
- **Parceria ativa com a Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo encaminhamento e acompanhamento com especialistas.
- **Formação continuada** para os profissionais da rede municipal de ensino.
- **Parceria com a Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna**, ampliando o suporte educacional especializado.
- Planejamento e execução de **adequações arquitetônicas e de acessibilidade** nas escolas públicas.
- **Transporte escolar adaptado** para estudantes com deficiência.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **Articulação constante** entre o ensino regular e o atendimento especializado, por meio das salas de recursos multifuncionais.

Estratégias para Atendimento às Metas 4A, 4B e 4C

1. Formação Continuada de Professores

- Promover capacitações permanentes sobre **educação inclusiva, estratégias pedagógicas adaptadas e altas habilidades**.
- Realizar **workshops, seminários e cursos de atualização** voltados ao atendimento especializado.

2. Infraestrutura e Acessibilidade

- Investir continuamente na **adequação arquitetônica** das unidades escolares.
- Implementar e atualizar **recursos tecnológicos assistivos** que favoreçam a aprendizagem inclusiva.

3. Apoio e Atendimento Especializado

- Manter e ampliar o **atendimento nas salas de recursos multifuncionais**.
- Garantir **acompanhamento psicológico, nutricional e multiprofissional** aos alunos.
- Fortalecer a **integração entre educação e saúde**, assegurando atendimentos intersetoriais.

4. Articulação entre Ensino Regular e Especializado

- Consolidar o papel das **salas de recursos multifuncionais** como espaços de integração pedagógica.
- Incentivar a **colaboração entre professores do ensino regular e especialistas do AEE**.
- Desenvolver **projetos pedagógicos integradores** que envolvam todos os alunos.

5. Monitoramento e Avaliação

- Utilizar **dados atualizados do Painel de Monitoramento do PME/PNE** para acompanhamento dos indicadores.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Realizar **avaliações periódicas** da efetividade das ações e programas.
- Ajustar estratégias com base nos **resultados e feedbacks da comunidade escolar**.

6. Participação da Comunidade

- Estimular a **participação ativa das famílias** e da comunidade nas ações educacionais.
- Promover **campanhas de conscientização** sobre os direitos das pessoas com deficiência e altas habilidades.

Considerações Finais

O município de **Planalto/PR** demonstra **comprometimento efetivo** com a inclusão e a universalização do acesso à educação básica. Embora a meta ainda não tenha sido plenamente atingida, as ações desenvolvidas indicam **avanço contínuo e consistente**, com ênfase na **formação dos profissionais da educação, parcerias intersetoriais e melhoria da infraestrutura escolar**.

Para garantir o progresso nas próximas etapas, é essencial:

- Manter o **monitoramento constante dos dados**;
- **Revisar e adaptar estratégias** conforme as demandas identificadas;
- Fortalecer a **integração entre educação, saúde e assistência social**;
- Assegurar a **sustentabilidade das políticas públicas** voltadas à educação inclusiva.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	6,3 %	30,2 %	47,2 %	16,4 %	
2016	4,2 %	33,7 %	43,4 %	18,7 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	87,6 %				
2024					
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP					



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 5B - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados / Indicadores: Indicador 5B						
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA						
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
2014	3,8 %	0,6 %	3,1 %	64,8 %	27,7 %	
2016	3,6 %	5,4 %	0,6 %	78,3 %	12,0 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização						
2023	87,6 %					
2024						
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP						



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE					
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática				
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.				
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.				
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.				
Dados / Indicadores: Indicador 5C					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	6,7 %	29,7 %	18,8 %	44,8 %	
2016	4,2 %	34,5 %	16,1 %	45,2 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	87,6 %				
2024					
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP					



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 5 – Planalto/PR (2024/2025)

1. Contextualização

A partir de 2023, a **Pesquisa Alfabetiza Brasil**, realizada pelo INEP, passou a estabelecer um ponto de corte para identificar a alfabetização das crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. O **padrão nacional de desempenho** foi definido em **743 pontos na escala do SAEB**, sendo este o referencial utilizado para avaliar se as crianças estão alfabetizadas no tempo esperado.

O INEP divulga anualmente os percentuais de estudantes que atingem ou superam esse ponto de corte em cada município, por meio do **Indicador Criança Alfabetizada**. Esse indicador possibilita o acompanhamento comparativo do desempenho local em relação ao padrão nacional.

2. Metas 5A e 5B

As Metas 5A e 5B estão fundamentadas no mesmo parâmetro: o **Indicador da Pesquisa Alfabetiza Brasil**. Ele mede o percentual de crianças que, ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, alcançam desempenho igual ou superior a 743 pontos no SAEB.

Os resultados do município de **Planalto/PR** passaram a ser acompanhados a partir de 2023, com base nos dados oficiais publicados pelo INEP. Essa padronização nacional garante **comparabilidade e transparência**, permitindo avaliar com precisão o progresso local em relação às metas estabelecidas.

3. Meta 5C

Atualmente, a **Meta 5C** ainda não atingiu 100% de cumprimento, configurando-se como um desafio prioritário para a Secretaria Municipal de Educação de Planalto.

Com o objetivo de avançar no alcance dessa meta, a Secretaria vem implementando um conjunto de **ações estruturadas e contínuas**, entre as quais destacam-se:

- **Formação continuada de professores**, com foco em estratégias e metodologias específicas para a alfabetização.
- **Atendimento individualizado** aos alunos com maiores dificuldades, incluindo o funcionamento de **salas de apoio em turno contrário**.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **Acompanhamento psicológico** quando necessário, assegurando suporte emocional e cognitivo aos estudantes.
- **Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras**, em parceria com a equipe pedagógica, priorizando metodologias diversificadas e afetivas que favoreçam a aprendizagem e a alfabetização.

Essas iniciativas buscam não apenas garantir a alfabetização plena, mas também promover a **melhoria do fluxo escolar** e o **desenvolvimento integral dos alunos**.

4. Estratégias Sugeridas para o Cumprimento Pleno da Meta 5C

1. Ampliação e diversificação da formação continuada

- Investir em capacitações permanentes que contemplem práticas diferenciadas de alfabetização, o uso de tecnologias educacionais e metodologias lúdicas e participativas.

2. Monitoramento frequente e personalizado do desempenho dos alunos

- Implementar avaliações formativas periódicas que permitam identificar precocemente dificuldades de aprendizagem e planejar intervenções específicas.

3. Fortalecimento das salas de apoio

- Assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos atualizados e equipes qualificadas para o atendimento no turno contrário, ampliando o tempo e a qualidade do processo de aprendizagem.

4. Integração multidisciplinar

- Reforçar a atuação conjunta entre professores, psicólogos, pedagogos e famílias, promovendo um ambiente de suporte integral ao desenvolvimento da criança.

5. Inovação pedagógica



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Incentivar novas abordagens metodológicas, como projetos interdisciplinares, uso de jogos pedagógicos, leitura compartilhada e estímulo à produção textual.

6. Engajamento familiar

- Promover oficinas e encontros formativos com as famílias, destacando a importância do acompanhamento da leitura e da escrita em casa, fortalecendo o vínculo escola-família.

5. Considerações Finais

O **acompanhamento sistemático dos indicadores oficiais do INEP** é essencial para mensurar o progresso do município em relação às metas de alfabetização.

A combinação equilibrada de **ações pedagógicas, estruturais e socioemocionais** representa o caminho mais eficaz para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas no tempo adequado.

A **continuidade, o fortalecimento e a ampliação** das ações já em curso, aliadas a um **monitoramento rigoroso e colaborativo**, ampliam as possibilidades de o município de Planalto/PR atingir plenamente a **Meta 5**, consolidando avanços significativos na qualidade da educação básica local.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 6A - base PNE	
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Dados / Indicadores: Indicador 6A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	15,8%	21,7%	24,6%	26,2%	14,5%	17,1%	13,7 %	12,2%	18,7%	18,02%	33,1%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 6B - base PNE	
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}} \times 100 \right)$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 6B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	35,7%	35,7%	50,0%	64,3%	21,4%	21,4%	21,4%	14,3%	21,4%	21,4%	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação – Planalto/PR (2024/2025)

Meta 6A – Ensino Fundamental

Em 2024, o município de Planalto alcançou **33,1% dos alunos matriculados em jornada ampliada ou em tempo integral** no Ensino Fundamental, demonstrando avanço no cumprimento da Meta 6A do PME.

Meta 6B – Educação Infantil

Em 2023, o percentual de crianças atendidas em jornada ampliada na Educação Infantil foi de **21,4%**, indicador que se mantém em evolução gradual diante das limitações estruturais e administrativas existentes.

Situação Atual e Oferta de Tempo Integral

No município de Planalto, parte das escolas situadas nos distritos atua em **regime de dualidade administrativa** com o Estado do Paraná, o que reduz a autonomia municipal para a expansão das matrículas em tempo integral. Soma-se a isso o desafio da **infraestrutura física escolar**, que ainda não comporta o atendimento integral de toda a demanda existente.

Apesar desses obstáculos, observa-se **avanço significativo** nas ofertas de tempo integral, tanto na zona urbana quanto nos distritos:

- **Distrito de São Valério:**

A *Escola Municipal Irmã Dulce* oferece jornada ampliada a **46 estudantes**, representando um passo importante para a ampliação da Meta 6A nas áreas rurais e distritais.

- **Área Urbana de Planalto:**

- Duas **escolas municipais em tempo integral**, atendendo **296 estudantes**.
- Dois **CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil)** ofertam atendimento em tempo integral para **258 crianças**, contribuindo diretamente para o avanço da **Meta 6B**.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1. Ampliação da Infraestrutura Escolar

- Investimentos em **reformas, ampliações e adequações** das escolas, especialmente nos distritos, são fundamentais para ampliar o número de vagas em tempo integral.

2. Parcerias com o Governo Estadual

- Fortalecimento do **diálogo e da articulação** com o Estado do Paraná para otimizar a gestão das escolas em dualidade administrativa e promover a **expansão da jornada escolar**.

3. Formação Continuada de Professores

- Implementação de **formação específica** para o trabalho pedagógico em tempo integral, com ênfase em **projetos interdisciplinares, atividades lúdicas e diversificadas**.

4. Aproveitamento de Espaços Públicos

- Estudo e implantação de **uso compartilhado de espaços públicos** (centros esportivos, culturais e comunitários) para complementar a jornada ampliada, especialmente em áreas com déficit de infraestrutura escolar.

5. Monitoramento e Avaliação Contínua

- Realização de **diagnósticos periódicos**, coleta de dados e **escuta das comunidades escolares** para acompanhar a evolução das metas e subsidiar a tomada de decisões.

6. Ampliação Gradual da Jornada

- Expansão **progressiva e planejada** do tempo integral, priorizando escolas com **maior demanda e estrutura adequada**, respeitando a **realidade orçamentária municipal**.

Considerações Finais

O município de Planalto vem demonstrando **comprometimento com o avanço da Meta 6 do PME**, ainda que enfrentando limitações estruturais e administrativas. As ações já implementadas, aliadas às estratégias de ampliação gradual e formação continuada, configuram um cenário de **evolução consistente** rumo ao atendimento pleno da meta até o final do ciclo do Plano Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores: Indicador 7A

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	6,8	7,0	6,4	7,0	6,6	7

Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores: Indicador 7B

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	4,5	4,9	5,4	6,0	5,7	5,5



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Dados / Indicadores: Indicador 7C

Ano	2017	2019	2021	2023
Indicador	4,1	4,6	4,7	4,7

Monitoramento da Meta 7 do PME – Município de Planalto/PR (2024/2025)

1. Situação Atual (Ano de Referência: 2023)

Indicador	Nota	Situação
7A	7,0	Meta atingida. Bom desempenho, acima da média nacional.
7B	5,5	Meta atingida em nível intermediário. Exige atenção para manutenção e avanço.
7C	4,7	Meta atingida no limite inferior. Necessidade de ações urgentes para evitar regressão.

Análise:

Apesar da Meta 7 ter sido formalmente atingida, os resultados mostram desequilíbrios entre os indicadores parciais, apontando desafios estruturais e pedagógicos que requerem acompanhamento constante.

2. Diagnóstico Geral

- Há desequilíbrio entre os indicadores parciais, com 7B e 7C abaixo do desempenho ideal.
- O município precisa implementar ações estratégicas contínuas para manter e elevar a qualidade da aprendizagem.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- O monitoramento deve ser sistemático, com investimentos consistentes e alternativas pedagógicas inovadoras.

3. Estratégias de Melhoria

3.1 Apoio Técnico e Financeiro

- Fortalecer parcerias com Estado e União via programas como PAR, FNDE e PDDE.
- Buscar convênios com universidades e ONGs para assessoramento pedagógico e gestão.

3.2 Melhoria da Gestão Educacional

- Implantar sistemas de monitoramento da aprendizagem com base em avaliações internas e externas.
- Capacitar gestores escolares em liderança pedagógica e planejamento estratégico.

3.3 Formação Continuada

- Promover formações presenciais e à distância focadas em metodologias ativas, letramento e raciocínio lógico.
- Incluir pessoal operacional, reforçando o papel de todos no processo educativo.

3.4 Infraestrutura Escolar

- Investir na recuperação e modernização dos prédios escolares.
- Garantir acessibilidade, segurança e conforto para alunos e professores.

3.5 Tecnologias Educacionais

- Selecionar e validar tecnologias para ensino híbrido e personalização da aprendizagem.
- Garantir conectividade, equipamentos e formação docente para uso eficaz das tecnologias.

3.6 Práticas Pedagógicas Inovadoras

- Estimular projetos interdisciplinares, cultura maker e ensino por investigação.
- Fomentar avaliação formativa e feedback contínuo ao estudante.

3.7 Políticas de Inclusão e Permanência



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Expandir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e mediação escolar.
- Criar protocolos de combate à evasão, violência e discriminação.

3.8 Apoio ao Estudante

- Ampliar atendimento psicológico, psicopedagógico e nutricional.
- Articular ações com CRAS, Assistência Social e Secretaria de Saúde para vulnerabilidades sociais.

4. Considerações Finais

A Meta 7 do PME de Planalto/PR foi atingida em 2023, refletindo avanços significativos. Contudo, a **sustentabilidade dessa conquista** exige:

- Planejamento estratégico contínuo;
- Engajamento da gestão municipal, comunidade escolar e instâncias superiores;
- Monitoramento constante das políticas públicas integradas.

5. Recomendações

1. Atualizar o plano de metas com base nas últimas avaliações internas e externas.
2. Mobilizar a sociedade para o monitoramento e controle social do PME.
3. Integrar as metas educacionais com políticas públicas de saúde, assistência social e cultura.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 8A - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8A Proposto	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 24 anos de idade e de 25 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo do indicador Nacional	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Informação disponível somente para anos censitários. Dado Censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que a solicitada pelo indicador. Microdados até o momento (maio de 2025) não disponibilizados. Fonte: publicação "Educação: Resultados preliminares da amostra", do Censo Demográfico de 2022 (IBGE).

Dados / Indicadores: Indicador 8A			
Ano	2022		
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos	
Indicador	11,7	11,9	

Ficha metodológica para o indicador 8B - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Indicador 8B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).
----------------------	---

Ficha metodológica para o indicador 8C - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos

Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Indicador 8D Proposto	Escolaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça
Fórmula de cálculo do indicador Nacional	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Justificativa	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.
---------------	---

Dados / Indicadores: Indicador 8D												
Ano	2022											
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,7	11,9	10,4	-	10,9	11,1	11,9	12	10,2	-	11	13

Monitoramento da Meta 8 – Plano Municipal de Educação de Planalto/PR (2024/2025)

Objetivo da Meta 8:

Elevar a escolaridade média da população e garantir a conclusão da educação básica para jovens e adultos, com foco na redução das desigualdades educacionais entre os diversos segmentos populacionais.

1. Situação Atual

- Não há dados públicos oficiais disponíveis em níveis federal, estadual ou municipal que permitam análise precisa da escolarização da faixa etária alvo da Meta 8 em Planalto/PR.
- A ausência de informações limita o diagnóstico e o planejamento de ações efetivas voltadas à equidade educacional.

2. Desafios Identificados

- Falta de dados consolidados e acessíveis sobre escolarização de jovens e adultos com defasagem idade-série.
- Altos índices de evasão na Educação de Jovens e Adultos (EJA), especialmente entre segmentos populacionais vulneráveis.
- Baixa frequência e abandono escolar de estudantes com defasagem idade-ano.
- Necessidade de ampliar estratégias de busca ativa de crianças e jovens fora da escola.

3. Considerações e Estratégias Propostas

Para enfrentar os desafios identificados, destacam-se as seguintes estratégias:

3.1 Promoção de Programas Específicos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Implementar e fortalecer programas que favoreçam a regularização da trajetória escolar dos estudantes, por meio de:
 - Tecnologias educacionais adequadas;
 - Atendimento pedagógico focado nas necessidades individuais;
 - Flexibilização curricular quando necessário.

3.2 Parcerias Intermunicipais

- Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para:
 - Desenvolver políticas conjuntas de enfrentamento à evasão escolar;
 - Criar ações regionais para inclusão e permanência de jovens e adultos na EJA.

3.3 Monitoramento e Diagnóstico

- Intensificar o acompanhamento do acesso e da permanência escolar, através de:
 - Identificação das causas da evasão e baixa frequência;
 - Articulação com sistemas estadual e municipal para soluções conjuntas.

3.4 Busca Ativa e Inclusão Escolar

- Ampliar ações de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, com atenção especial a:
 - Segmentos populacionais historicamente excluídos;
 - Estudantes em situação de vulnerabilidade social ou econômica.

3.5 Gestão da Informação

- Viabilizar a construção de um sistema local de informações educacionais que permita:
 - Levantar dados atualizados sobre escolarização por faixa etária;
 - Monitorar os indicadores relacionados à Meta 8 com maior precisão.

3.6 Formação Continuada e Articulação Intersectorial



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Promover formação continuada para professores e gestores escolares sobre educação inclusiva, equidade e diversidade.
- Estimular o trabalho intersetorial entre educação, assistência social, saúde e conselhos tutelares para garantir a permanência dos estudantes na escola.

4. Conclusão

Apesar da escassez de dados atualizados, é evidente a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão, permanência e aprendizagem de jovens e adultos. A Meta 8 requer uma abordagem intersetorial, regionalizada e centrada na equidade, sendo fundamental enfrentar as desigualdades educacionais que ainda persistem no município para melhorar a qualidade de vida por meio da educação.

Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE	
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025

Dados / Indicadores: Indicador 9A	
Ano	2022
Indicador	94,5%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 9B - base PNE

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.

Monitoramento 2024/2025 – Metas de Alfabetização em Planalto/PR

1. Metas do PNE

Meta Objetivo

9A	Elevar a taxa de alfabetização da população ≥ 15 anos para 93,5% até 2015 ; posteriormente, erradicar o analfabetismo absoluto.
9B	Reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional na mesma população (pessoas que lêem/escrevem de forma limitada e têm dificuldade com interpretação e cálculos).

2. Situação Nacional (2020)

- Taxa de alfabetização ≥ 15 anos: **94,2%**
- Analfabetismo funcional ≥ 15 anos: **12,7%** (meta: 9,2%)

Observação: o Brasil já superou a meta 9A, mas ainda precisa avançar significativamente na 9B.

3. Situação em Planalto/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Alfabetização ≥15 anos (2022): **94,5%**
 - Meta 9A praticamente alcançada
 - Foco atual: **redução do analfabetismo funcional**

4. Desafios principais

1. **População idosa:** muitas pessoas nunca tiveram escolarização formal.
2. **Desigualdades geográficas:** acesso limitado a escolas e transporte, especialmente em áreas rurais.
3. **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** dificuldades de retomada, horários, permanência e engajamento.
4. **Qualidade da alfabetização:** ir além do básico, promovendo leitura crítica, interpretação e cálculo.
5. **Recursos e formação:** necessidade de professores qualificados, materiais pedagógicos adequados e apoio financeiro.

5. Estratégias para avançar

Estratégia	Exemplos práticos
Diagnóstico local detalhado	Mapear analfabetos absolutos e funcionais por idade, escolaridade, área de residência; identificar barreiras.
Fortalecer EJA	Cursos modulares, horários flexíveis, transporte, uso de espaços comunitários, parcerias com ONGs e igrejas.
Busca ativa	Identificar pessoas que abandonaram ou nunca frequentaram escola; campanhas comunitárias.
Integração com políticas sociais	Programas de transferência de renda condicionados à participação; incentivos e certificações.
Formação de professores	Capacitação em alfabetização de adultos, metodologias ativas, uso da língua materna.
Uso de tecnologia	Aulas remotas, aplicativos educativos, materiais multimídia contextualizados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Estratégia	Exemplos práticos
Integração prática	Alfabetização ligada a atividades do cotidiano: documentos, finanças domésticas, leitura crítica.
Avaliação contínua	Medir capacidade de interpretação e cálculo; utilizar indicadores do Inep/IBGE.
Parcerias federais/estaduais	Programas como Brasil Alfabetizado e ações do MEC.
Comunicação e sensibilização	Informar sobre importância da alfabetização funcional, reduzir estigmas, envolver lideranças locais.

6. Considerações finais

- Planalto/PR está em posição **favorável** (94,5%), acima da meta básica.
- Cada décimo percentual adicional de alfabetização exige **esforço crescente**.
- Atenção especial a grupos mais vulneráveis: idosos, população rural, pessoas com deficiência, minorias étnicas.
- Erradicação total do analfabetismo absoluto pode ser difícil, mas reduzir ao mínimo é meta realista.
- Alfabetização funcional exige **qualidade, continuidade e relevância**, além de acesso.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE	
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \times 100 \right)$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 10A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica											
"- " Não existe oferta de Modalidade EJA											

Monitoramento da Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos (EJA) 2024/2025

Município: Planalto – PR

Meta 10 do PNE:

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA integradas à educação profissional até o final do ciclo do PNE.

Situação do município:

- Atualmente, Planalto não oferta EJA de forma direta, nem na modalidade regular nem integrada à educação profissional.
- O município busca alternativas para garantir o direito à educação para jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ações desenvolvidas e estratégias adotadas

1. Transporte escolar para municípios vizinhos

- Incentivo ao acesso à EJA por meio do transporte escolar, garantindo que estudantes possam cursar EJA em municípios próximos.

2. Adesão ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA)

- Adesão em 2025, oferecendo alfabetização para jovens, adultos e idosos.
- Prioridade para pessoas da terceira idade e jovens migrantes, especialmente da Argentina.

3. Ações de mobilização e sensibilização

- Campanhas junto à comunidade, principalmente em zonas rurais e áreas vulneráveis.
- Valorização da educação como ferramenta de cidadania e inclusão social.

4. Parcerias e formação de alfabetizadores

- Colaboração com educadores locais para atuação como alfabetizadores no PBA.
- Formação e acompanhamento pedagógico oferecidos pela coordenação do programa.

Considerações finais

- Apesar da ausência de oferta formal de EJA, Planalto busca alternativas adaptadas à realidade local.
- O PBA representa avanço importante na redução do analfabetismo, especialmente entre grupos historicamente excluídos.
- Desafios: criação de turmas regulares de EJA no município.
- Recomendações: fortalecer parcerias intermunicipais, políticas de transporte e apoio pedagógico, visando ampliar o acesso à educação básica para jovens e adultos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE	
Meta 11	Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 11A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	84	70	31	19	5	0	0	0	0	0	0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 11B - base PNE	
Meta 11	Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Dados / Indicadores: Indicador 11B											
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas:											
- (sem oferta)											



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 11C - base PNE	
Meta 11	Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.

Dados / Indicadores: Indicador 11C											
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador	-22,9 %	-35,8 %	-71,6 %	-82,6 %	-95,4 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %	-100,0 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 11 do PNE – Educação Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

Município: Planalto – Paraná

Período: 2024/2025

1. Contexto

A Meta 11 do PNE busca **triplicar as matrículas em educação profissional técnica de nível médio**, garantindo **qualidade e articulação com o ensino médio e o setor produtivo**. Em Planalto/PR, a educação técnica é gerida pela **rede estadual**, portanto o município atua como parceiro logístico e de apoio, sem competência direta para execução plena da meta.

2. Indicadores e Expansão (2013–2024)

Indicador	Valor
Oferta Municipal de Cursos Técnicos (2013–2023)	0 (zero)
Variação percentual	-100,0%
Ano de início da oferta técnica local	2025
Curso ofertado	Técnico em Administração
Turma inaugural	1 (uma)
Número de alunos matriculados	31
Turno	Manhã
Instituição	Colégio Estadual José de Anchieta (rede estadual)

Observação: Nenhum registro municipal foi encontrado no Ipadres devido à gestão estadual da educação técnica.

3. Estratégias e Considerações



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **Transporte escolar gratuito:** oferecido pelo município para estudantes da zona urbana e rural, inclusive para cursos em cidades vizinhas (Capanema, Realeza e Francisco Beltrão).
- **Articulação interinstitucional:** parceria entre NRE, Colégio Estadual José de Anchieta e município.
- **Demanda local:** o curso Técnico em Administração atende ao setor de serviços e administração pública, incentivando permanência da juventude e qualificação profissional.

4. Desafios

- Ampliar a oferta para outros eixos tecnológicos.
- Manter a demanda e reduzir evasão escolar.
- Garantir a continuidade da oferta nos próximos anos.

5. Propostas

- Estabelecer parcerias com IFPR e outras instituições para **cursos técnicos à distância ou polos locais**.
- Incentivar empresas locais a oferecer **estágios e experiências práticas**.
- Continuar oferecendo **transporte escolar e apoio social** para estudantes técnicos.

Síntese:

O município de Planalto, embora não execute diretamente a Meta 11, contribui significativamente como parceiro logístico e facilitador. A inauguração do curso Técnico em Administração em 2025 marca o início da oferta local e representa um avanço importante no atendimento da meta no território municipal.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 12B - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 12C - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período)}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \times 100$
Justificativas	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Monitoramento das Metas 12A, 12B e 12C do PNE – Ensino Superior 2024/2025

1. Contexto Local

O município não possui instituições de ensino superior instaladas em seu território. Consequentemente, os estudantes que concluem o ensino médio precisam se deslocar para cidades vizinhas para cursar a graduação.

Para mitigar essa limitação, o município oferece **ajuda de custo para transporte** aos estudantes, demonstrando compromisso com o acesso ao ensino superior mesmo diante das restrições territoriais.

2. Metas do PNE – Meta 12



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão das instituições públicas.

Submetas:

- **12A:** Ampliação das vagas em instituições públicas.
- **12B:** Expansão do número de matrículas na educação superior por meio da educação a distância (EaD).
- **12C:** Ampliação do atendimento nas regiões com menor taxa de matrícula.

3. Avaliação das Metas no Município

Submeta	Situação Atual	Limitações / Observações
12A	Não há oferta local de instituições públicas.	O município depende de políticas estaduais e federais para implantação de universidades ou institutos. A ausência local limita o alcance da meta.
12B	Dois polos privados de EaD existentes.	A expansão da modalidade via convênios com universidades públicas (UAB) poderia ampliar o acesso gratuito e de qualidade, especialmente para estudantes de baixa renda.
12C	Região com baixo acesso à educação superior.	A ajuda de custo ao transporte é positiva, mas insuficiente para garantir plena inclusão. É necessário ampliar políticas de acesso.

4. Estratégias e Recomendações

1. Implantação de polo público de EaD:

- Vinculado a universidades públicas (UAB), possibilitando acesso gratuito à graduação.
- Aproveitar a existência de polos privados para demonstrar demanda local.

2. Parcerias para cursos presenciais ou semipresenciais:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Utilizar escolas, bibliotecas ou CRAS como espaços de oferta.
- Firmar convênios com instituições públicas ou comunitárias.

3. Mapeamento da demanda por cursos superiores:

- Levantar o perfil socioeconômico e produtivo da população.
- Basear propostas de abertura de cursos nas necessidades locais.

4. Fortalecimento da orientação vocacional e acadêmica:

- Incentivar estudantes do ensino médio a ingressar no ensino superior, incluindo EaD.
- Divulgar informações sobre cursos gratuitos e bolsas de estudo.

5. Ampliação e qualificação do transporte estudantil:

- Garantir regularidade, segurança e inclusão de estudantes de baixa renda.

6. Mobilização para interiorização de universidades federais:

- Engajar lideranças locais e regionais para pleitear instalação de cursos ou polos.

7. Monitoramento anual de acesso ao ensino superior:

- Acompanhar dados de egressos do ensino médio que ingressam em instituições públicas ou privadas, presencialmente ou a distância.
- Avaliar o impacto das ações municipais e ajustar estratégias.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1. Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Ficha metodológica para o indicador 13B - base PNE

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento das Metas 13.A e 13.B – Município de Planalto/PR (2024/2025)

Situação Atual:

Não se aplica.

As metas 13.A e 13.B do Plano Nacional de Educação (PNE) têm como objetivo:

- **Meta 13.A:** Ampliar a formação de professores em nível superior nas áreas de conhecimento em que atuam.
- **Meta 13.B:** Ampliar a oferta de cursos de licenciatura, especialmente em instituições públicas.

No município de Planalto/PR, a avaliação direta dessas metas **não se aplica**, devido à ausência de oferta local de educação superior. Além disso, há limitações metodológicas: o indicador sugerido pelo PNE baseia-se nos dados do **Censo da Educação Superior (INEP)**, que considera a localização da instituição de ensino, não a residência dos professores. Isso pode gerar distorções, já que muitos docentes residentes em Planalto/PR estudam em instituições de outros municípios.

Considerações e Estratégias para o Próximo Decênio

1. Limitação estrutural:

A ausência de instituições de ensino superior no município impede a implementação e monitoramento das metas 13.A e 13.B localmente. Portanto, os avanços dependem de políticas **intermunicipais, regionais ou estaduais**.

2. Fomento a parcerias:

É estratégico fortalecer convênios com universidades públicas da região (estaduais e federais), facilitando o acesso dos professores a cursos de formação e aperfeiçoamento, inclusive via **Educação a Distância (EaD)**. Embora Planalto conte com dois polos EaD, a maioria dos professores é de outros municípios.

3. Apoio à formação continuada:

O município pode oferecer incentivos para formação continuada, como **bolsas de estudo, transporte, flexibilização da jornada de trabalho**, entre outras ações, permitindo que os docentes concluam cursos de nível superior mesmo fora do município.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4. Monitoramento local alternativo:

Recomenda-se criar um **cadastro atualizado de formação docente** na Secretaria Municipal de Educação. Isso permitirá um acompanhamento mais fiel da realidade local, independentemente dos dados do INEP.

5. Aproveitamento de polos EaD:

Os dois polos de EaD presentes no município representam uma oportunidade importante para ampliar o acesso à **formação superior e continuada** de professores.

Ficha metodológica para o indicador 14A - base PNE	
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Ficha metodológica para o indicador 14B - base PNE	
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Indicador 14B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Monitoramento da Meta 14A e 14B – 2024/2025

A **Meta 14** do Plano Nacional de Educação (PNE) visa a **expansão da pós-graduação stricto sensu** (mestrado e doutorado) no país. Embora essa meta seja de competência prioritária das esferas estadual e federal, é possível identificar ações municipais que contribuem indiretamente para seu cumprimento.

No município de **Planalto/PR**, destacam-se dois polos de **Educação a Distância (EAD)**, que oferecem cursos de especialização em diversas áreas. Essa iniciativa tem promovido:

- Facilitação do acesso à **formação continuada** e à **qualificação profissional** de professores e demais profissionais da educação.
- Inclusão da **comunidade em geral**, especialmente pessoas que antes enfrentavam obstáculos logísticos e financeiros para se deslocar a centros urbanos maiores.

Estratégias e Considerações

1. **Apoio e divulgação** dos polos EAD, ampliando o conhecimento da população sobre os cursos disponíveis.
2. **Parcerias** com instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação, especialmente na modalidade EAD, garantindo maior adesão e suporte aos estudantes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3. **Mapeamento da demanda local** por áreas de especialização, com foco no setor educacional, para orientar a oferta de cursos conforme as necessidades do município.
4. **Estímulo à formação continuada** dos profissionais da rede municipal de ensino, utilizando o polo EAD como ferramenta de apoio.
5. **Acompanhamento de dados** sobre matrículas e concluintes nos cursos de especialização, visando o planejamento educacional.

Conclusão

Embora as metas 14A e 14B não sejam aplicáveis diretamente ao município, a atuação local por meio dos polos EAD representa uma **estratégia eficaz de aproximação da população ao ensino superior e à formação continuada**, contribuindo de forma indireta para o cumprimento dos objetivos do PNE.

Ficha metodológica para o indicador 15A - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	70,4%	58,6%	73,7%	79,4%	54,8%	64,7%	71,1%	71,3%	72,4%	79,4%	70,3%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	78,5%	71,5%	79,7%	71,6%	68,7%	74,9%	83,2%	73,4%	75,6%	72,0%	74,3%

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 15C - base PNE

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15C

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	75,8%	80,7%	75,9%	78,2%	87,8%	87,1%	85,3%	82,4%	79,5%	79,3%	78,0%

Ficha metodológica para o indicador 15D - base PNE

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15D

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	79,0%	81,4%	84,5%	87,1%	90,1%	88,5%	89,0%	74,1%	86,5%	84,7%	64,2%



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 15 – Formação de Professores 2024/2025

Município de Planalto/PR

(Base: Plano Nacional de Educação - PNE 2014–2024, Meta 15)

Meta 15 do PNE: Garantir, em regime de colaboração, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores tenham formação específica de nível superior na área de atuação.

Desempenho por Submeta – 2024

Submeta	Índice 2024	Interpretação
15A	70,3%	Formação inicial adequada está próxima de ser universalizada, mas ainda há 29,7% de docentes fora da meta.
15B	74,3%	Acesso à formação continuada em avanço, porém ainda insuficiente para atingir 100%.
15C	78,0%	Avanço mais expressivo – reflexo de políticas locais de valorização docente.
15D	64,2%	Menor desempenho – necessidade urgente de incentivar políticas de formação na educação infantil.

Análise Geral:

- **Maior avanço:** Submeta 15C – indica estratégias locais que estão funcionando.
- **Maior desafio:** Submeta 15D – exige intervenção prioritária.
- Todos os índices estão **abaixo de 80%**, mostrando a necessidade de reforço em políticas estruturantes e sustentáveis.
- Nenhuma submeta atingiu 100% – a meta nacional ainda não foi alcançada.

Estratégias Recomendadas

1. Fortalecer a Política de Formação Inicial (15A e 15D)

- Mapear docentes sem formação adequada e promover acesso a licenciaturas (parcerias com universidades públicas/privadas).
- Ampliar parcerias com a **UAB** e polos regionais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. Ampliar e Qualificar a Formação Continuada (15B e 15C)

- Promover cursos periódicos alinhados às demandas locais (BNCC, alfabetização, tecnologias educacionais).
- Incentivar participação em programas federais de formação continuada.

3. Foco Especial na Submeta 15D

- Investigar causas da baixa formação (geográficas, econômicas, falta de oferta).
- Lançar editais próprios de formação para educação infantil e anos iniciais.
- Articular com o **Núcleo Regional de Educação** para ampliar a oferta de cursos na área.

4. Valorização e Estímulo Profissional

- Instituir gratificações ou progressões salariais vinculadas à titulação/formação continuada.
- Realizar fóruns e seminários com certificação para docentes.
- Garantir que a formação docente dialogue com a prática pedagógica e com os desafios reais do município.

Considerações Finais

- Avanços moderados em 2024, mas ainda longe da universalização da formação adequada.
- A Meta 15 é estruturante: sua não efetivação compromete outras metas do **PME** (qualidade da educação, alfabetização, IDEB).
- Planalto/PR mantém políticas de formação docente por meio de parcerias, incentivando a inclusão, permanência e valorização profissional.
- Recomenda-se **avaliação periódica** e ajustes contínuos no plano de ação com base nos dados de desempenho.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 16A - base PNE	
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: Indicador 16A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	77,1%	75,9%	77,4%	75,5%	85,1%	80,7%	79,1%	*	*	*	*

Ficha metodológica para o indicador 16B - base PNE	
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: Indicador 16B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	84,3%	71,6%	71,8%	74,8%	82,5%	82,5%	88,0%	*	*	*	*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento das Metas 16A e 16B do PNE – Município de Planalto/PR (2024/2025)

As **Metas 16A e 16B** do Plano Nacional de Educação (PNE) têm como objetivo garantir a formação adequada dos professores da educação básica:

- **Meta 16A:** Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a **formação continuada** de professores da educação básica em efetivo exercício.
- **Meta 16B:** Garantir que todos os professores da educação básica possuam **formação específica de nível superior**, obtida em curso de licenciatura na área de atuação.

Situação até 2020

Com base nos dados do **Censo Escolar da Educação Básica** disponibilizados pelo INEP:

- **Meta 16B (Formação Inicial):** Observou-se evolução gradual, com a maioria dos docentes possuindo licenciatura na área em que atuavam.
- **Meta 16A (Formação Continuada):** O município participou de programas de capacitação docente, e um número significativo de professores declarou ter participado de cursos e aperfeiçoamentos.

Descontinuidade dos Dados a partir de 2021

A partir de 2021, o INEP **deixou de disponibilizar informações específicas sobre a formação continuada** nos arquivos públicos do Censo Escolar, o que gerou:

- Lacuna na série histórica da **Meta 16A**;
- Dificuldade na análise da evolução das políticas de capacitação docente;
- Impacto na formulação de políticas públicas baseadas em evidências;
- Redução da transparência e do controle social sobre o cumprimento das metas do PNE.

Considerações Finais e Recomendações

Diante da ausência de dados oficiais após 2021, recomenda-se:

1. **A Secretaria Municipal de Educação**) realiza conforme o calendário escolar formações continuadas para toda a rede;
2. **Fortalecer sistemas de informação municipais**, os registros estão em livros e com a equipe pedagógica da SEMED.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3. Continuar promovendo e documentando programas de capacitação, garantindo a qualidade da educação e o cumprimento das metas do PNE.

Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE	
Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17 Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.

Monitoramento da Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024/2025 no município de Planalto/PR: Desafios e Limitações

A análise do cumprimento da Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2024/2025, no que se refere ao município de Planalto/PR, evidencia a inviabilidade de mensuração adequada dos indicadores propostos. A seguir, destacam-se os principais fatores que comprometem a realização dessa avaliação:

A) Limitações da PNAD Contínua:

Por se tratar de uma pesquisa amostral de abrangência nacional, a PNAD Contínua não disponibiliza dados desagregados em nível municipal. Tal limitação impede a identificação precisa do rendimento médio dos profissionais do magistério da rede pública municipal, inviabilizando sua comparação com os

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

demais profissionais com escolaridade equivalente.

B) Registro Centralizado dos Professores Estaduais:

Os professores da rede estadual estão registrados sob o CNPJ da Secretaria de Estado da Educação, com sede em Curitiba. Essa centralização resulta na ausência de dados locais confiáveis que representem a remuneração específica dos docentes que atuam no município de Planalto, dificultando a análise detalhada em âmbito municipal.

Diante dessa conjuntura, a indisponibilidade de fontes públicas atualizadas e desagregadas por município impossibilita a realização da análise comparativa exigida pela Meta 17. Torna-se, portanto, imprescindível que os órgãos responsáveis, especialmente o IBGE e o INEP, promovam avanços na disponibilização de dados mais detalhados e específicos, permitindo avaliações mais precisas e eficazes em nível municipal.

Ficha metodológica para o indicador 18A - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18B - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
-------------------	---

Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 18E - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18E

Ano	2014	2018	2021
Indicador	Sim	Sim	Sim

Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Dados / Indicadores: Indicador 18F

Ano	2018	2021
Indicador	Sim	Sim



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 18G - base PNE			
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP		
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal		
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Níveis de desagregação	Municípios.		
Periodicidade de atualização	Indeterminada.		
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.		
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal		
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.		

Dados / Indicadores: Indicador 18G

Ano	2018
Indicador	Sim



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 18H - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.								
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério								
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério								
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes								
Fórmula de cálculo	Não se aplica.								
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município								
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>MEDU21</td><td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td><td>IBGE</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE		
Variáveis	Fontes	Instituições							
MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE							
Níveis de desagregação	Municípios.								
Periodicidade de atualização	Indeterminada.								
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal								
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).								
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.								

Dados / Indicadores: Indicador 18H

Ano	2018	2021
Indicador	Não	Sim



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1. Monitoramento dos Indicadores da Meta 18

Indicador	Critério de Cumprimento	Situação Atual / Desafios	Sugestões ou Verificação Necessária
18A	PCR do magistério nos estados/UF	Não se aplica ao município	Não é foco da avaliação municipal
18B	Estados preveem até 2/3 da carga horária para interação com alunos	Não se aplica ao município	Não é foco da avaliação municipal
18C	Estados cumprem o piso via PCR	Não se aplica ao município	Não é foco da avaliação municipal
18D	Municípios que possuem PCR para o magistério	Plano vigente conforme Lei nº 2.793/2023	Plano vigente conforme Lei nº 2.793/2023
18E	Municípios preveem o limite de 2/3 para interação com alunos	Cumprido via Lei nº 1.911/2014, art. 2º	Todos os profissionais contemplados, do CMEI ao Ensino Fundamental
18F	Municípios cumprem o piso do magistério	Disposto na Lei nº 2.793/2023	Todos os profissionais, efetivos e temporários, contemplados
18G	Municípios com PCR para profissionais da educação não docentes	Previsto na Lei nº 2.793/2023	Atende servidores e motoristas conforme legislação municipal
18H	Municípios cumprem requisitos para profissionais não docentes – remuneração e jornada	Previsto na Lei nº 2.793/2023	Remuneração justa e jornada compatível garantidas

2. Síntese e Recomendações Gerais

Situação Geral:

O município está **em conformidade com as exigências legais** e estruturou a carreira de forma clara e transparente, garantindo:

- Cumprimento do piso nacional para todos os profissionais da educação.
- Progressão por tempo de serviço e titulação acadêmica.
- Remuneração diferenciada conforme carga horária e nível de formação.

Sugestões de Verificação/Monitoramento:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Revisar periodicamente a aplicação da Lei nº 2.793/2023 para garantir cumprimento de todas as progressões.
- Conferir se os percentuais de aumento por titulação estão corretamente aplicados.
- Monitorar a adequação da carga horária e da interação com alunos conforme legislação vigente.

3. Estrutura Salarial – Resumo Técnico

Professores – Carreira do Magistério

- **Níveis:**
 - I: Magistério
 - II: Graduação (+12%)
 - III: Pós-Graduação (+5%)
 - IV: Mestrado (+5%)
- **Classes:** I a XV (crescimento horizontal e vertical)
- **Salário:**
 - Inicial (Magistério - A1): R\$ 2.436,23
 - Máximo (Mestrado - O4): R\$ 3.969,15

Educador Infantil

- **Mesma progressão por classe e nível**
- **Salário:**
 - Inicial (Magistério - A1): R\$ 4.872,00
 - Graduação: +5%, Pós: +5%, Mestrado: +5%
 - Máximo (Mestrado - F4): R\$ 6.226,95



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Atendente de Creche

- **Estrutura similar ao educador infantil**
- **Salário:**
 - Inicial (Magistério - A1): R\$ 4.872,00
 - Graduação: +3%, Pós: +3%
 - Máximo (Pós - F3): R\$ 5.706,67

Outros cargos: seguem a progressão prevista na Lei Municipal nº 2.793/2023.

4. Pontos Positivos do Plano de Carreira

1. **Progressão clara por mérito e tempo de serviço** – crescimento profissional previsto para os próximos anos.
2. **Valorização da formação continuada (titulação)** – incentiva aprimoramento acadêmico com aumento salarial.
3. **Remuneração inicial acima do piso nacional** – maior atratividade e valorização desde o início da carreira.
4. **Transparência nas tabelas salariais** – critérios claros para progressão e acréscimos percentuais.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 19A - base PNE	
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023

Dados / Indicadores: Indicador 19A				
Ano	2020	2021	2022	2023
Indicador	7,1 %	7,1%	7,1%	7,1%

Ficha metodológica para o indicador 19B - base PNE	
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Dados / Indicadores: Indicador 19B

Ano	2020	2021	2022	2023	2023
Indicador	78,6 %	69,0%	81,0%	81,0%	80,0%

Ficha metodológica para o indicador 19C - base PNE

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Ficha metodológica para o indicador 19D - base PNE

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Ficha metodológica para o indicador 19E - base PNE	
Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.

Dados / Indicadores: Indicador 19E

Ano	2018	2021
Indicador	75,0 %	75,0 %

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 19F - base PNE

Meta 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

Dados / Indicadores: Indicador 19F

Ano	2018	2021
Indicador	0,0 %	66,7 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 19 – Planalto/PR (2024/2025)

Evolução dos Indicadores

Indicador	Ano	Percentual (%)
Meta 19A	2023	7,1%
Meta 19B	2023	80,0%
Meta 19 (geral)	2021	75,0%
Meta 19F	2021	66,7%

Meta 19C e 19D Não informados -

Observação: Não há dados oficiais para 19C e 19D, embora sejam importantes para avaliação completa.

Referencial Legal

- **Lei nº 2.695/2022 (08/09/2022):** Define critérios para consulta à comunidade escolar.
- **Decreto nº 5.469/2022 (13/09/2022):** Regulamenta escolha dos diretores das escolas municipais.

Essas normas demonstram avanço no compromisso com a **gestão democrática**, conforme previsto na Meta 19 do PNE.

Práticas Implementadas em 2023

- Consulta escolar em todas as escolas e CMEIs.
- Formação continuada para profissionais da educação com foco em gestão escolar.
- Avaliação de mérito e desempenho como critério para a escolha da gestão.

Análise Crítica



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- **Meta 19A (7,1%):** Baixa participação da comunidade escolar ou dificuldades na ampliação do processo democrático.
- **Meta 19B (80%):** Avanço significativo, mostrando efeito positivo da legislação e regulamentação.
- Formação continuada e avaliação de desempenho são estratégias alinhadas às diretrizes de melhoria da gestão.
- Repetição do processo em 2025 indica esforço de consolidação da política de gestão democrática.

Estratégias Recomendadas

1. Monitoramento contínuo de todos os indicadores, incluindo 19C e 19D.
2. Ampliação da divulgação e conscientização da comunidade escolar.
3. Fortalecimento dos conselhos escolares como instâncias de gestão democrática.
4. Aperfeiçoamento dos critérios de mérito e desempenho com transparência e equidade.
5. Avaliar impactos da formação continuada na prática de gestão.
6. Investir em campanhas educativas para fomentar a participação dos pais e responsáveis.

Conclusão

Planalto/PR tem avançado no cumprimento da Meta 19, especialmente com legislação e capacitação de profissionais. Entretanto, é essencial **fortalecer a participação da comunidade escolar e avaliar resultados qualitativos** para garantir uma gestão escolar mais democrática, transparente e responsável.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 20A - base PNE												
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio											
Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB											
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).											
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.											
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100											
Unidade de medida	%despesas/PIB .											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições										
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES										
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.											

Dados / Indicadores: Indicador 20A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	2,9 %	2,6 %	2,4 %	3,0 %	2,8 %	2,9 %	2,1 %	2,6 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ficha metodológica para o indicador 20B - base PNE												
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio											
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB											
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.											
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.											
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100											
Unidade de medida	% de despesas											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Despesas Totais</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições										
Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES										
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANTO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.											

Dados / Indicadores: Indicador 20B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	24,8 %	22,0 %	22,5 %	27,1 %	21,3 %	21,0 %	18,7 %	20,2 %	22,5 %	22,5 %



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Monitoramento da Meta 20 – PME Planalto/PR 2024/2025

Meta 20: Financiamento da Educação Pública

- **Meta 20A:** Investimento em Educação como percentual do PIB municipal.
- **Meta 20B:** Percentual dos recursos públicos destinados exclusivamente à educação.

Meta 20A – Investimento em Educação (% do PIB Municipal)

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
% PIB	2,9	2,6	2,4	3,0	2,8	2,9	2,1	2,6

Análise:

- O investimento flutuou entre 2,1% e 3,0% do PIB, sem alcançar patamares ideais para expansão com qualidade da educação pública.
- Maior valor em **2017 (3,0%)**; menor em **2020 (2,1%)**, impactado pela pandemia.
- Dados de 2021 baseados em PIB não atualizado (revisão do IBGE), comprometendo análises posteriores.

Meta 20B – Recursos Públicos Exclusivos para Educação (% do Orçamento)

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	33,23	25,23	25,75	27,15	28,99	31,35	27,30	24,74	29,49	31,82	31,78

Análise:

- O mínimo constitucional é **25% da receita de impostos**, cumprido todos os anos, exceto **2021 (24,74%)**, com justificativa excepcional devido à pandemia.
- Maior percentual em **2014 (33,23%)**; menor em **2021 (24,74%)**.
- A partir de **2022**, recuperação consistente acima de 29%, indicando retomada de compromisso com a educação.

Comparativo Meta 20A vs. Meta 20B



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Meta 20B mostra bom direcionamento de recursos, mas Meta 20A evidencia que, proporcionalmente ao PIB, os investimentos ainda são baixos.
- Indica **fragilidade estrutural** na capacidade econômica do município para ampliar investimentos em educação.

Considerações Finais

1. **Meta 20A:** Ainda não atingida plenamente; investimento em relação ao PIB é baixo e instável.
2. **Meta 20B:** Cumprida de forma consistente, exceto em 2021 (exceção legal).
3. Planalto demonstra **compromisso com recursos próprios**, mas enfrenta **desafios econômicos estruturais**.
4. **Recomendações para o próximo ciclo PME:**
 - Incrementar arrecadação municipal.
 - Buscar parcerias e repasses estaduais/federais.
 - Monitorar continuamente PIB e finanças, especialmente após atualização do IBGE.
 - Manter mínimo constitucional de 25% e considerar metas mais ambiciosas de qualidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONCLUSÃO GERAL – MONITORAMENTO DAS METAS 1 A 20 (2024/2025)

Município de Planalto – Paraná

O acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) de Planalto/PR, referente ao biênio 2024/2025, evidencia avanços significativos na consolidação de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso, da permanência e da qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino.

Síntese dos Resultados

O município apresentou progresso expressivo na **universalização da pré-escola**, com 92,3% de atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos, aproximando-se da meta de 100% prevista no PNE. O principal desafio permanece na **ampliação da oferta de vagas em creches (0 a 3 anos)**, que alcança 41,5%, demandando investimentos em infraestrutura e formação docente.

No **Ensino Fundamental**, a cobertura de 81,2% da população de 6 a 14 anos ainda requer esforços, sobretudo diante da matrícula de parte dos estudantes em municípios vizinhos. O fortalecimento da **busca ativa escolar** e a criação de um **sistema integrado de informações intersetoriais** são ações estratégicas.

Quanto ao **Ensino Médio**, a mobilidade estudantil reduz o percentual de matrículas locais (cerca de 50%). A **diversificação da oferta e parcerias para cursos técnicos e profissionalizantes** devem ampliar a atratividade dessa etapa.

Na **Educação Inclusiva**, Planalto mantém avanços consistentes, com oferta de AEE, professores de apoio e transporte adaptado. A consolidação da inclusão educacional segue como eixo estruturante da política municipal.

Em relação à **Alfabetização na Idade Certa**, o município demonstra evolução contínua, impulsionada por ações pedagógicas, acompanhamento individualizado e formação continuada.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

A **Educação em Tempo Integral** apresenta índices de 33,1% no Ensino Fundamental e 21,4% na Educação Infantil, revelando expansão gradual, embora ainda aquém da meta ideal.

Os indicadores da **Qualidade da Educação Básica** (7,0; 5,5; 4,7) apontam cumprimento formal da meta, mas revelam necessidade de equilíbrio entre as etapas, especialmente no desempenho dos anos finais do Ensino Fundamental.

Outros destaques incluem:

- **Alfabetização de Jovens e Adultos:** taxa de 94,5% de alfabetização, próxima da meta nacional.
- **Educação Técnica:** início da oferta em 2025 (curso Técnico em Administração).
- **Plano de Carreira e Piso Salarial:** cumprimento integral da legislação municipal e valorização profissional.
- **Gestão Democrática:** consolidação de marcos legais e realização de consultas escolares.
- **Financiamento da Educação:** cumprimento do mínimo constitucional de 25% e aplicação entre 2,1% e 3,0% do PIB municipal.

Desafios Identificados

- Universalização total da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- Ampliação da oferta da EJA e de cursos técnicos e superiores;
- Melhoria contínua dos índices de aprendizagem;
- Fortalecimento da formação e valorização docente;
- Integração de bases de dados e monitoramento sistemático das metas.

Recomendações para o Próximo Ciclo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1. Consolidar a universalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
2. Expandir o tempo integral com base em diagnósticos de demanda e infraestrutura.
3. Reforçar a articulação intersetorial entre Educação, Saúde e Assistência Social.
4. Implementar um sistema municipal integrado de dados educacionais.
5. Garantir formação continuada, inovação pedagógica e equidade de aprendizagem.

Projeções para o PNE 2024–2034

- Fortalecer parcerias com UAB, IFPR e universidades públicas.
- Aperfeiçoar o monitoramento de dados sobre formação e remuneração docente.
- Ampliar o acesso e a permanência na educação técnica e superior.
- Assegurar sustentabilidade financeira e pedagógica das ações educacionais.
- Valorizar a participação comunitária como princípio da gestão democrática.

Considerações Finais

O Município de Planalto/PR demonstra comprometimento crescente com as diretrizes do Plano Nacional de Educação, destacando-se pela **gestão responsável dos recursos públicos, valorização profissional, expansão gradual da oferta educacional e implantação efetiva de marcos legais** que consolidam uma política educacional sólida, inclusiva e de qualidade.

Com ações planejadas, gestão participativa e continuidade das políticas públicas, Planalto/PR segue em trajetória positiva rumo ao **cumprimento integral das metas do PME** e ao **fortalecimento da educação como eixo central do desenvolvimento humano e social local**.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

REFERENCIA:

Utilização de fontes oficiais, tais como:

- caderno IPARDES /2025
- **Censo Escolar (INEP/MEC)**
- **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)**
- **IBGE**
- **Secretaria Municipal de Educação**
- **SEED/PR**
- Relatórios internos das instituições de ensino municipais.
- TCE/PR